Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 233

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a aquisição de ares condicionado para a Escola Municipal Profª Ivone Varela dos Passos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Investimento e Custeio da aquisição e instalação de 5 aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 Btus e 8 aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 Btus, na Escola Municipal Profª Ivone Varela dos Passos.
Valor Total	R$ 49.100,00	Quarenta e nove mil e cem reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 49.100,00	Quarenta e nove mil e cem reais.
Valor Total:	R$ 14.523.900,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil e novecentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA